REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 35/2023

Ao Presidente Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da Associação dos Condomínios, dos Estabelecimentos Comerciais e de Ensino do Alto do Itaigara - AMAI, CNPJ 43.130.140/0001-97, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 10 de maio de 2023.

ANDRÉ FRAGA

Vereador

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Condomínios, dos Estabelecimentos Comerciais e de Ensino do Alto do Itaigara - AMAI, é uma associação civil, sem fins econômicos ou lucrativos, com sede à Rua Rubens Guelli, nº 134, Bairro Itaigara, CEP n. 41815-135, Salvador, Bahia, que tem por objetivo promover e cultivar as relações entre os moradores, condomínios, estabelecimentos comerciais e de ensino existentes na localidade do Alto do Itaigara, no bairro do Itaigara, promovendo o intercâmbio de experiências e de informações.

Além disso, a AMAI irá amparar os legítimos interesses dos associados perante os poderes públicos e quaisquer órgãos ou entidades de direito público ou privado. Realizará, por si ou por terceiros, estudos e serviços de utilidade para seus associados. Estabelecerá normas tendentes a promover o bem-estar e a convivência saudável entre os moradores, comerciantes, estabelecimentos de ensino e demais cidadãos frequentadores do bairro Alto do Itaigara.

Ante o exposto, conforme o trabalho realizado por essa entidade, requer a Utilidade Pública da AMAI.

Salvador, 10 de maio de 2023.

ANDRÉ FRAGA
Vereador